Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2025.04.20 23:02:45+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Setúbal**
CARTÃO DE CIDADÃO

POLITECNICO SETUBAL

POLYTECHNIC UNIVERSITY

Política de Recrutamento (OTM-R)

Instituto Politécnico de Setúbal

2025

HR EXCELLENCE IN RESEARCH

euraxess
RESEARCHERS IN MOTION

ÍNDICE

Nota Introdutória 4

Política de Recrutamento Aberta, Transparente e Baseada no Mérito OTM-R 5

Orientações para o Recrutamento OTM-R 7

Estruturas de Acompanhamento - OTM-R 11

"[...] contribuir para o desenvolvimento de um mercado europeu do trabalho atraente, aberto e sustentável para os investigadores, em que as condições quadro permitam o recrutamento e conservação de investigadores de alta qualidade em ambientes propícios a um desempenho e produtividade eficazes".

Carta Europeia do Investigador | Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores

Nota Introdutória

O Recrutamento Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R) é um dos pilares da **Carta Europeia do Investigador** que enuncia um conjunto de princípios gerais relativos às responsabilidades e direitos dos/as investigadores/as e das instituições onde trabalham, conducentes a um trabalho estimulante, favorável à produção, transferência e partilha de conhecimento, bem como ao desenvolvimento profissional dos/as investigadores/as.

O **Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação**, em particular, para o recrutamento de Investigadores/as estabelece os requisitos e os padrões de qualidade que o processo de recrutamento deve cumprir, a fim de criar um sistema mais transparente, aberto, equitativo, como um requisito prévio para a criação de um verdadeiro mercado europeu de trabalho para os/as investigadores/as.

O **OTM-R** garante que a pessoa mais qualificada para a função seja recrutada, trazendo benefícios para os/as investigadores/as, para as instituições e para o sistema de investigação como um todo. Igualmente torna as carreiras de investigação mais atrativas, assegurando a igualdade de oportunidades para todos/as os/as candidatos/as e facilita a mobilidade como um meio importante de promoção do conhecimento científico e do desenvolvimento profissional em todas as fases da carreira de um/a investigador/a, contribuindo para aumentar os ganhos dos investimentos em investigação.

Política de Recrutamento Aberta, Transparente e Baseada no Mérito OTM-R

O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) reconhece que as Pessoas são o centro da sua atividade e o mais importante dos fatores críticos para o cumprimento da sua missão (*"Desenvolver ensino de qualidade, valorizando as pessoas, a transferência de conhecimento para a sociedade, da região, do país e do mundo, apoiado na investigação aplicada, na inovação e nas parcerias.*), procurando proporcionar um ambiente científico dinâmico com o objetivo de promover a investigação nas suas áreas técnico-científicas e fomentar o desenvolvimento contínuo das competências do Pessoal Docente e Investigador.

A presente Política define os princípios e as orientações para o desenvolvimento das práticas de recrutamento e seleção, abertas, transparentes, igualitárias, justas e meritórias, seguidas pelo IPS, no âmbito do Pessoal Docente e Investigador.

A Política de Recrutamento reflete os valores de inovação, excelência e responsabilidade do IPS e constitui-se como a moldura que deverá enquadrar todas os processos, procedimentos e a prática relativos ao Recrutamento e Seleção.

O IPS compromete-se com os princípios fundamentais que garantem a igualdade de acesso ao emprego para todos/as e com os processos de recrutamento e seleção dos/as seus/suas trabalhadores/as conduzidos de acordo com o estabelecido na regulamentação nacional e internacional aplicável, em plena consonância com os princípios do recrutamento aberto, transparente e baseados no mérito:

- **Abertos** - Os processos de recrutamento no IPS são publicados no website institucional, no portal Euraxess, e em outros canais de divulgação pertinentes para as vagas disponíveis;
- **Transparentes** – Os processos de recrutamento e seleção no IPS seguem os procedimentos internos que permitem a sua rastreabilidade podendo ser adaptados em função na natureza ou da especificidade do cargo a contratar e da regulamentação nacional e europeia aplicável;

- **Baseados no Mérito** – As candidaturas são divulgadas e dirigidas a todas as pessoas, e nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito, nem isento/a de qualquer dever, em razão, designadamente, a origem nacional, étnica ou ancestralidade género, idade, nacionalidade, língua, religião, orientação sexual, identidade ou expressão de género, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, pertença a uma minoria nacional, cidadania ou incapacidade e convicções políticas ou ideológicas. O IPS assegura que o/a candidato/a selecionado/a, com base no mérito, seja a pessoa com o perfil mais adequado às necessidades do IPS e das suas Unidades Orgânicas.

O IPS valoriza e promove a mobilidade e a experiência internacional, bem como a diversidade da colaboração institucional e profissional entre diferentes instituições nacionais e internacionais, contribuindo para o aumento da qualidade da investigação.

A Presidente do IPS

Professora Doutora Ângela Lemos

Setúbal, 21 de abril de 2025

Orientações para o Recrutamento OTM-R

Com o objetivo de adotar as melhores práticas de recursos humanos para garantir que as instituições selecionam o/a melhor candidato/a cujo perfil melhor se adequa à posição aberta, e assegurar a igualdade de oportunidades e o acesso para todos/as, o IPS desenvolveu as seguintes linhas orientadoras, para a condução dos processos de recrutamento e seleção de investigadores/as e docentes, com base nos princípios básicos da Política de Recrutamento Aberta, Transparente e Baseada no Mérito (OTM-R).

Recrutamento Aberto

O IPS publica os editais dos procedimentos concursais em diversas plataformas e canais de comunicação, consoante os perfis que pretende recrutar respeitando as respetivas normas legais aplicáveis. As oportunidades são divulgadas no website institucional e noutros canais de divulgação adequados às vagas disponíveis, nomeadamente em jornal de circulação nacional, na Bolsa de Emprego Público, na 2.ª série do Diário da República e na plataforma Euraxess. Os anúncios podem também ser partilhados no *LinkedIn* de forma a alcançar um maior número de candidatos/as. A informação relativa aos procedimentos concursais abertos é amplamente divulgada, de modo a alcançar potenciais candidatos/as quer em Portugal quer no estrangeiro.

- No caso da contratação de docentes e investigadores/as, a informação sobre os procedimentos concursais e as respetivas condições deve ser publicada:
  a) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa,
  b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República;*
  c) Em https://euraxess.ec.europa.eu/ na língua inglesa, no portal europeu para investigadores EURAXESS.

- A informação sobre o procedimento concursal é igualmente publicada, em português e em inglês, no website institucional do IPS, e deve ser divulgada pelas redes de investigação internacional, dependendo do cargo a recrutar.

- A informação sobre os procedimentos concursais em aberto para as categorias da carreira docente do ensino superior politécnico e para recrutamento de investigadores/as de carreira ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, deve ser publicada com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data-limite de apresentação das candidaturas.

- As candidaturas para investigadores/as doutorados/as a termo resolutivo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto na versão atualizada, devem ser apresentadas no prazo mínimo de quinze dias úteis após a publicação do Aviso de Abertura no Diário da República, podendo o júri determinar um prazo superior, que não poderá exceder os 30 dias úteis.

- No caso de procedimentos concursais para cargos financiados por fontes externas (e.g., Fundação para a Ciência Tecnologia), a informação sobre o procedimento – de acordo com os requisitos do programa ou projeto – deve ser tornada pública com, pelo menos, quinze dias úteis em relação ao prazo para a apresentação das candidaturas.

- Os/As candidatos devem ter acesso à informação relativa aos regulamentos de contratação de pessoal docente e investigador, incluindo a **Política e as Orientações para o Recrutamento OTM-R do IPS** e as tabelas de remuneração.

- Os formulários encontram-se disponíveis para todos/as os/as candidatos/as no site institucional do IPS, na área de Recrutamento.

Recrutamento Transparente

O IPS, no respeito pela legislação nacional e pelos regulamentos internos, publicados em Diário da República, defende uma política de recrutamento e seleção que se consubstancia em procedimentos internos transparentes que permitem a sua rastreabilidade podendo ser adaptados em função na natureza ou da especificidade do cargo a contratar.

Os/as candidatos/as devem ter acesso a todas as informações relativas aos procedimentos de seleção em português e inglês. A informação sobre o concurso

documental na carreira de pessoal docente ou investigador, disponível online, deve incluir para além da descrição do enquadramento legal aplicável ao processo de recrutamento, pelo menos:

a) o nome da categoria e a especificação da carreira a que pertence;
b) a indicação da categoria sem distinção de gênero;
c) o local de trabalho e a Unidade Orgânica onde se desenvolverá a atividade;
d) a indicação das áreas científicas;
e) a referência à faixa salarial;
f) o número de postos de trabalho a ocupar no âmbito do procedimento concursal;
g) a modalidade da relação jurídica de emprego a constituir;
h) a caracterização do conteúdo funcional;
i) o âmbito de recrutamento — requisitos cumulativos de admissão ao concurso: descrição dos requisitos obrigatórios a cumprir pelos/as candidatos/as, em conformidade com o perfil científico do cargo, bem como os requisitos relativos às qualificações exigidas por lei;
j) o prazo de validade do concurso;
k) a forma de apresentação de candidatura e documentos exigidos;
l) o sistema de classificação final;
m) a grelha de avaliação com a descrição dos critérios de seleção com a indicação dos pesos atribuídos a cada critério;
n) a informação complementar ao processo de avaliação e seleção, com a indicação do meio de notificação aos/às candidatos/as;
o) a composição do júri de seleção, que deverá, sempre que possível, garantir um equilíbrio de género;
p) a divulgação do edital;
q) e a referência à política de não discriminação e igualdade de acesso.

Recrutamento Baseado no Mérito

O IPS defende uma política de igualdade e diversidade. Todos/as os/as candidatos/as devem ser tratados/as de forma igual. O IPS não aceita qualquer forma de

discriminação dos/as candidatos/as, nomeadamente com base na origem nacional, étnica ou ancestralidade, género, idade, nacionalidade, língua, religião, orientação sexual, identidade ou expressão de género, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, pertença a uma minoria nacional, cidadania ou incapacidade e convicções políticas ou ideológicas.

Os membros dos júris de seleção devem cumprir as orientações estabelecidas na Carta Europeia do Investigador, no Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, no Código de Ética e de Conduta do IPS, na política OTM-R do IPS, assim como devem observar as disposições legais em vigor. O júri de seleção dos procedimentos concursais deve realizar uma avaliação objetiva e baseada no mérito dos/as candidatos/as, tendo em consideração as suas qualificações e de acordo com os requisitos estabelecidos para a posição em questão.

No procedimento de seleção, os/as candidatos/as devem ser avaliados/as por júris imparciais, garantindo condições para uma avaliação justa, transparente e objetiva.

Os júris de seleção são nomeados pelo/a Presidente do IPS sob proposta dos Conselhos Técnico Científicos (CTC) da Unidades Orgânicas. No caso de recrutamento de investigadores/as a termo certo, para a execução de projetos, os júris de seleção são nomeados pelo/a Presidente do IPS sob proposta da unidade de investigação ou da unidade de investigação de acolhimento na qual o/a contratado/a se irá integrar, ou do/a investigador/a responsável, com parecer positivo do CTC.

Os júris de seleção são compostos maioritariamente por individualidades externas à instituição de ensino superior, devendo ser garantido o equilíbrio de género na sua composição conforme dispõe o despacho n.º 63/presidente/2023 de 27 de fevereiro de 2023, sendo constituídos por um número ímpar de membros, com competências e experiência que permitam uma avaliação fiável e fundamentada dos/as candidatos/as.

Estas garantias e mecanismos visam assegurar que os procedimentos de recrutamento e seleção são conduzidos de forma justa, transparente e imparcial, promovendo a confiança no sistema de recrutamento e seleção.

Estruturas de Acompanhamento - OTM-R

O IPS apoia os procedimentos de seleção de pessoal para as posições em todas as fases da carreira dos/as docentes e investigadores/as. A **Divisão de Gestão de Pessoas** e os **Serviços de Assessoria Jurídica** prestam apoio técnico-administrativo aos procedimentos de seleção e encontram-se disponíveis para prestar apoio em qualquer fase do processo de recrutamento, conforme necessário. Os/As técnicos/as da Divisão de Gestão de Pessoas asseguram uma comunicação profissional com todos/as os/as candidatos/as e respondem, de forma competente e fiável, às questões colocadas tanto pelos/as candidatos/as como pelos elementos dos júris dos procedimentos de recrutamento e pela seleção de pessoal.

A Divisão de Gestão de Pessoas também disponibiliza aos/às presidentes dos procedimentos concursais a **Política e as Orientações para o Recrutamento OTM-R do IPS**, garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade de recrutamento aberto, transparente e baseado no mérito.

O IPS apoia potenciais candidatos/as, disponibilizando uma ampla gama de informações e serviços na Plataforma Ciência do IPS. Os/As candidatos/as internacionais podem encontrar informações adicionais em https://investigacao-qua.ips.pt/.

POLITECNICO SETÚBAL

POLYTECHNIC UNIVERSITY

IPS.PT
T. [+351] 265 548 820
E. INFO@IPS.PT

POLITÉCNICO DE SETÚBAL
EDIFÍCIO SEDE
CAMPUS DO IPS – ESTEFANILHA
2910-761 SETÚBAL
PORTUGAL